



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
Secretário

**Ata da 36ª Sessão Ordinária de 31 de outubro de 2023.
3º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes
e Newton Dias Bastos.**

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 18h10min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Rogério Jean da Silva.

1. Leitura e votação da **Ata da 35ª Sessão Ordinária**, de 24/10/2023;
2. Leitura e votação da **Ata da 28ª Sessão Extraordinária**, de 24/10/2023;
3. Leitura e votação da **Ata da 29ª Sessão Extraordinária**, de 24/10/2023. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. **Editais N° 74/2023-L**, de 30/10/2023, de convocação da 4ª Sessão Solene de 2023 da Câmara de São Roque, em comemoração ao Dia da Consciência Negra;
5. **Requerimento N° 148/2023**, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Solicita a inclusão do Requerimento N° 147/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 36ª Sessão Ordinária, de 31/10/2023". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. **Requerimento N° 149/2023**, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Solicita a inclusão da Moção de Congratulações N° 378/2023, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 36ª Sessão Ordinária, de 31/10/2023". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.

Projetos do Executivo:

1. **Projeto de Lei N° 64/2023-E**, de 23/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais)";
2. **Projeto de Lei N° 65/2023-E**, de 23/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)";
3. **Projeto de Lei N° 66/2023-E**, de 24/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as regras de funcionamento das denominadas adegas e similares";
4. **Projeto de Lei N° 67/2023-E**, de 24/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a redação da Lei N° 5.149, de 3 de novembro de 2020";
5. **Projeto de Lei N° 68/2023-E**, de 30/10/2023, de autoria do Poder Executivo,

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)";

6. **Projeto de Lei Nº 69/2023-E**, de 30/10/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)".

Projetos do Legislativo:

1. **Projeto de Lei Nº 98/2023-L**, de 26/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Insere o 'Dia Municipal da Saúde do Motoboy' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque";
2. **Projeto de Lei Nº 110/2023-L**, de 26/10/2023, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que "Denomina 'Rua Abílio Baptista de Almeida' via localizada no bairro Mombaça";
3. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 28/2023**, de 14/09/2023, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao senhor Huelinton Cadorini Silva 'Edson'";
4. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 35/2023**, de 31/10/2023, de autoria dos Vereadores Israel Francisco de Oliveira e Clovis Antonio Ocuma que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Rev. Pr. Osmar José da Silva".

Requerimentos:

1. **Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 147** - Solicita informações a respeito da regulamentação da Lei Federal Nº 11.738, de 16 de julho de 2008, no âmbito do Município de São Roque.

Indicações:

1. **Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 873** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento na Rua Caviuna e sua extensão - Bairro Alpes Paulista; Nº **874** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento da Estrada dos Pessegueiros da Ponte da Linha Férrea ate o Bar do Leitão; Nº **875** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento na Rua Guiseppe Trimarco no Bairro Gabriel Piza (Foto); Nº **876** - Indica Limpeza de Tubulação de agua Pluvial em Frente ao Sitio do Nono - Estrada dos Pessegueiros - Bairro Gabriel Piza; Nº **877** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento na Alameda dos sabia , Cardeais e Patativa no Bairro Gabriel Piza; Nº **878** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento da Rua Roque Loureiro - Buracão - Bairro Cambara (Foto);
2. **Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 866** - Indica junto ao Departamento de Trânsito a inclusão de lombada na Rua José Vicente de Moraes, no portão dos fundos da EMEI; Nº **867** - Indica junto ao Departamento de Educação, para que as crianças da EMEI da Vila Aguiar voltem a entrar e sair pelo portão da frente (Rua Gerson Nastro), diante do fato que a rua detrás é estreita e tem muito movimento, colocando em risco a vida das mesmas; Nº **872** - Indica Motonivelamento e Cascalhamento Rua José Joaquim dos Santos Prado, localizada no Bairro Pavão.; Nº **879** - Indica implantação do programa "Enxerga São Roque", voltado para a entrega gratuita de óculos de grau para alunos da rede municipal de ensino, buscando tratamento para correção, diminuição ou estabilização do grau, sem custo às famílias;
3. **Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 871** - Indica com urgencia a execução de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Antônio da Silva, Saboo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

(fotos em anexo);

4. **Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 868** - Solicita ao Poder Executivo motonivelamento e cascalhamento para a Estrada do Monjolinho, na divisa entre Mairinque e São Roque; **Nº 869** - Solicita ao Poder Executivo a construção de área de lazer no Bairro Paisagem Colonial, entre a Viela 1 e a Rua Cláudio Manoel da Costa; **Nº 870** - Solicita ao Poder Executivo motonivelamento e cascalhamento em todas as vias do Bairro Rancharia.

Moções:

1. **Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 366** - De Congratulações à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Consciente - CCMAC, pelos relevantes serviços prestados em toda região de São Roque;
2. **Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 381** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Francisco (do posto Bartolomeu);
3. **Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 375** - De Congratulações ao Sargento da Polícia Militar, Luiz Antônio Queiroz da Silva, pela conquista da honraria de PM do mês de outubro;
4. **Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 359** - De Congratulações ao cabeleireiro são-roquense Marco Aurélio Pikos, embaixador da Hobety no Brasil, pelos 30 anos de carreira;
5. **Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 376** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Leandro Ramazzini;
6. **Vereadores Newton Dias Bastos, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque: Nº 377** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Christian Peter Townsend;
7. **Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior: Nº 373** - De Repúdio contra ato de intolerância religiosa praticado durante ritual de matriz africana na Praia Grande, em São Paulo, no dia 22 de outubro de 2023;
8. **Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 378** - De Congratulações às docentes da EMEIF Benedito dos Santos Rocha, do bairro Taipas de Pedra, pelo desempenho obtido na Avaliação de Fluência Leitora, promovido pelo Departamento da Educação da Prefeitura de São Roque;
9. **Vereadores Thiago Vieira Nunes, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes,**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e William da Silva Albuquerque: Nº 380 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Nelson Silva Rosa; **Nº 374** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Alceu Leta Sumares;

10. Vereadores Thiago Vieira Nunes e Rafael Tanzi de Araújo: Nº 357 - De Congratulações à 33ª Romaria do Sagrado Coração de Jesus - Alto da Serra e Taipas de Pedra ao Santuário de Bom Jesus de Pirapora;

11. Vereadores William da Silva Albuquerque, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo e Thiago Vieira Nunes: Nº 379 - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Ademir Soares Camargo (motorista da APAE).

Matérias analisadas no expediente:

- 1. Moções de Pesar:** a Mesa Diretora as encaminhará.
- 2. Indicações:** a Mesa Diretora as encaminhará.
- 3. Moções de Congratulações:** Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

Fizeram uso da Tribuna os(as) Vereadores(as): **1) Rogério Jean da Silva:** “Boa noite, senhor presidente, boa noite, nobres colegas, presentes e de maneira remota, e população que nos assiste de maneira remota. Eu quero, aqui, falar inicialmente a respeito de uma decisão dada pela Justiça na última terça-feira, dia 24, logo após a última sessão da Câmara. Antes de falar do assunto, vou fazer algumas perguntas quem ficam no ar: qual o real interesse desse plano diretor? Por que tanta insistência em algo errado, em algo forçado? Agora, recentemente, publicam um decreto mequetrefe, achando que somos bobos, que somos tontos, e que iremos aceitar esse núcleo participativo forjado que foi montado e, conseqüentemente, publicado. Quero falar da decisão em questão da Justiça, numa ação popular em que eu e o vereador Alexandre ingressamos na Justiça por uma série de fatores, com irregularidades evidentes dentro da contratação dessa empresa, Oliver, que fez os trabalhos de acompanhamento e sustentação ao plano diretor — para a revisão do plano diretor, no caso. O primeiro passo que nós encontramos e verificamos foi justamente a escolha da modalidade licitatória. Com tanta gente competente dentro da Prefeitura, eles conseguiram fazer um pregão em vez de uma tomada de preços. Não vou nem entrar nessas searas tão delicadas, onde é muito claro que a questão do pregão trata da contratação de serviços comuns. Quando a gente fala da revisão do plano diretor, nós estamos falando de um estudo técnico, que envolve inúmeras pessoas capacitadas, inúmeros setores, seja jurídico, arquitetura, engenharia, serviços de muita amplitude profissional, que não poderiam ter sido feitos por um pregão. Essa foi uma das pontas que nós puxamos. A gente verifica a questão do Poder Executivo, no caso, a Prefeitura de São Roque: eles podem e poderiam fazer tudo com os técnicos que nós temos na Prefeitura. O que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

acontece? A Prefeitura entendeu que houve a necessidade da contratação de uma empresa. Com isso, essa decisão da Prefeitura, simplesmente, em outras palavras, disse: “nossos técnicos não são completamente capacitados para executar essa revisão do plano diretor”. E fizeram essa contratação mequetrefe no formato como foi feito. É normal, a maioria das Prefeituras acaba contratando por não ter essa mão de obra específica, por não ter esses profissionais técnicos capazes de desenvolver com tanta profundidade um estudo do plano diretor. Dentre tantas questões que nós pontuamos, nós solicitamos uma liminar para que a Justiça suspendesse, ignorasse esse trabalho pela empresa Oliver. Graças a Deus, a Justiça, que já percebeu que havia indícios de irregularidades, a Justiça nos concedeu uma liminar em caráter total — a decisão não foi parcial, foi em caráter total. Nesse formato, da maneira como foi dada essa decisão, o trabalho que a empresa Oliver desenvolveu simplesmente não serve para ser utilizado na revisão desse plano diretor. Se a Prefeitura vai recorrer, não sabemos. Até o presente momento não consta nada. O fato é que tudo que foi feito por essa empresa, contratada irregularmente — vou repetir: essa empresa foi contratada de maneira irregular — aqui não vamos ficar encabrestados aceitando o que o bom pastor quer colocar no “goela abaixo”. São Roque vai resistir. Existem vereadores que vão resistir. Ou se faz do jeito certo, ou se faz com coerência, ou se faz com a verdadeira participação e interesse da grande população, da maioria da população, ou se preserva esta cidade: ou vai ter problema. É a segunda vez, em menos de três meses, que a Prefeitura toma um “esfrega” judicial por querer vir no “goela abaixo” — e não vai. Enquanto eu estiver nesta Câmara vereando, farei o que for possível para que as coisas venham com transparência. “Goela abaixo”, aqui não. E agradeço a participação do vereador Alexandre Pierroni que, junto comigo, teve a coragem de assinar e levar à Justiça as inúmeras consequências trazidas por uma contratação irregular. E deixo mais um recado: se continuar desse jeito, não vai adiantar ficar só num carro blindado. Vai ter que andar de carro forte. Esquema, aqui em São Roque, só se passar por cima de nós. Aqui, não vai ter “goela abaixo”. Encerrando, não posso deixar de dar o meu recado ao magnífico Departamento de Saúde. Os experts. Quero acreditar que isso é uma mera especulação, que isso não é fato: que, realmente, eles pretendem o depósito da farmácia municipal. Eu fico aqui perguntando: se isso for verdade, de onde surgiu essa ideia? Quais os motivos e as vantagens para tamanho retrocesso? Por que estou falando isso? Porque não há o que justifique, exceto se o local onde era o depósito de doação de roupas do Bem-Estar Social tenha sido reformado e adequado para essa finalidade. Porque o espaço, vocês dizerem que o espaço atual hoje é insuficiente, beira uma comédia, porque o que mais falta naquela farmácia é remédio, como que não tem espaço? Agora, se isso for verdade, eu vou pontuar algumas coisinhas: ou melhor, vou falar só do básico: o piso, a parede, a ventilação, a temperatura, a falta de gerador, o ar-condicionado e os pontos de goteira desse espaço. Só vou pontuar essas questões. Não vou entrar no mérito de que é um lugar sem segurança, de que é um lugar de livre acesso, uma facilidade de acesso. Fico vendo essa ideia estapafúrdia... de quem é? Por quê? Quero deixar um lembrete: em 2016, tivemos toneladas de medicamentos perdidos após uma

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

forte chuva no município. Sabe quem era o diretor da época, Clovis? O diretor da época, Clovis, é o nº 2 da hierarquia no papel, mas, na prática, é o nº 1, porque, infelizmente, nós temos uma diretora fantoche. Ela assina papel, ela não tem autonomia, e o número dois do papel é o que determina as coisas. Por incrível que pareça, é o mesmo dito cujo que está hoje encabeçando a situação. Eu pergunto: temos um local dentro das conformidades? Nós temos. E eles querem ir para um lugar que não tem. Por que isso? Será que a VISA validou e falou que lá realmente tem condições de receber um depósito de medicamentos da farmácia do tamanho que nós temos? Porque essa VISA que nós temos é boa para perturbar aqueles que geram emprego e renda no município. Para isso eles são bons, são competentes. Mas quando a questão envolve a Prefeitura, os olhos são fechados. Aí não tem problema, a Prefeitura pode tudo. Já adiante: se essa ideia se tornar realidade, se isso for verdade, vocês podem ter certeza: façam na mais pura transparência e tranquilidade de que aquele lugar tenha condições. Porque, no dia seguinte, eu irei pessoalmente protocolar para que todos os órgãos de fiscalização externos verifiquem esse local, que não tem condições. Eu quero acreditar que isso não seja verdade. É uma ideia de jerico, de quem não sabe o que está fazendo. Obrigado, senhor presidente, boa noite”;

2) Antonio José Alves Miranda: “Boa noite, senhor presidente, nobres pares, vereadora Dra. Cláudia, internautas que nos assistem. Senhor presidente, eu fico escutando o vereador que nos antecedeu e, muitas vezes, rapaz, eu fico imaginando até que ponto ele acredita que tudo isso que ele está falando seja verdade, porque parece que é o paladino que hoje está aí, porque a gente tem que comparar com a gestão passada; essa questão do plano diretor, a gente não via toda essa atuação, e continua querendo denegrir, como sempre, a imagem de trabalhadores públicos, de pessoas honestas, pessoas que estão lá se doando para que o melhor aconteça para a nossa sociedade. Mas, infelizmente, é o mote da oposição, e só esbarra, porque eu sempre falo: quem trabalha, supera todas essas maldades, essas denúncias infundadas, porque é muito fácil ficar apontando. Então vejamos: a quem interessa o plano diretor? Porque nós acompanhamos tudo o que houve. Até entendo que tenho que respeitar o entendimento do judiciário, como aconteceu. De qualquer maneira, foi dada uma liminar, dentro de uma circulação em que o juiz entendeu que não houve participação popular. Mas em momento algum criou-se ou falou-se de haver irregularidade no plano diretor. E agora, de novo, dentro de uma liminar que em momento algum o juiz critica, tanto que ele não proíbe a continuação do processo do plano diretor, porque, até então, essa empresa que foi contratada já prestou o serviço que tinha que ser prestado — a questão das cartas. Agora, olha só, vir aqui falar como se houvesse irregularidade, eu acho que é de uma irresponsabilidade muito grande; e ofender trabalhadores, que estão lá fazendo o melhor... porque, se foi licitação ou tomada de preços, é interpretação do juiz. Mas em momento algum ele falou em irregularidade, meu Deus do céu. Agora, para quem interessa o plano diretor? Ao grupo de oposição que não quer o crescimento da cidade; por isso eu parableno sempre e vou parabenizar o governo Guto, um governo responsável que está fazendo com que esta cidade cresça, gerando emprego, como estão vendo, várias empresas surgindo. E isso incomoda principalmente a oposição, que não tem respaldo nenhum para bater

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no governo Guto. Portanto, senhor presidente, eu quero parabenizar porque eu sei, eu estive lá, eu sei o que aconteceu, infelizmente, tem situações que fogem da alçada, porque a partir do momento que você faz um contrato e as pessoas não cumprem, a responsabilidade é de quem não está cumprindo, porque a Prefeitura fez sua parte. Foi o que aconteceu na questão do... eu estive lá, averiguando, porque a gente tem que buscar o que está acontecendo e buscar solução, para que faça um novo processo, que seja um credenciamento, um processo seletivo, porque a gente entende que é importante que a população não fique prejudicada. Agora, eu sempre falo aqui que o poder público não é igual comprar um pão na padaria. Infelizmente, a irresponsabilidade de uma equipe médica que, se começa a prestar o serviço, daqui a pouco quer parar no meio, fez com que rompesse o contrato, que se torna agora um caso jurídico, porque contrato tem para ser cumprido. Se uma parte rompeu, tem que arcar com a responsabilidade. Infelizmente foi isso que aconteceu. O contrato que tinha neurocirurgião, dermatologista e tinha também a especialidade de vascular, entendemos que são especialidades importantes, como também tivemos duas baixas por aposentadoria, que, infelizmente, também compromete o atendimento, que foram o Dr. Paulo Sérgio e o Dr. Ronildo, que está aposentado. E na verdade eu sempre defendo porque eu acompanho o trabalho da equipe de saúde, e todos nós sabemos, São Roque não é exceção, que a saúde tem dificuldade em todo o país, não é só em São Roque, como no estado de São Paulo, mas é em todo o país, nós sabemos o que ocorre, apesar de sempre parabenizar e defender o SUS. Mas nós sabemos também das dificuldades. Portanto, senhor presidente, eu sempre estarei aqui defendendo um governo sério e competente e combatendo o mal. Sempre combatendo o mal porque são pessoas que não querem o progresso de São Roque, não querem a melhoria do povo de São Roque, e eu também estarei sempre aqui defendendo dessas más pessoas. Muito obrigado e boa noite"; 3) **Cláudia Rita Duarte Pedroso**; e 4) **Diego Gouveia da Costa**.

Ordem do Dia:

1. **Projeto de Lei Nº 107/2023-L**, de 16/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Estabelece as dimensões da 'Estrada do Vinho', denominada pelo Decreto Municipal Nº 2.747/1986". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2. **Projeto de Lei Nº 108/2023-L**, de 23/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Denomina 'Rua Antonio Carlos de Almeida' via localizada no bairro Pavão". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. **Projeto de Resolução Nº 38/2023**, de 24/10/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Escola do Legislativo no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
4. **Requerimento Nº 147/2023**. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

José Alexandre Pierroni Dias: “Boa noite a todos, senhores vereadores, senhora vereadora, público que está assistindo. Eu vou falar aqui da liminar que o juiz Ricardo, daqui de São Roque, deu na quarta-feira, para o trabalho que foi realizado entre eu, Jean, sobre as irregularidades, vou falar com todas as letras, irregularidades que foram apresentadas por nós e que foram acatadas, primeiramente pelo promotor, em segundo, pelo juiz, e que a Prefeitura correu, antes mesmo de ser intimada, a tentar revertê-la. Então, foi um processo que realmente teve todo o embasamento jurídico para que ela se tornasse realmente uma ação liminar. Então ocorreu um erro de princípios. E, desde o início, a população teve ciência disso. A partir da primeira liminar, por falta de participação popular, por falta de orientação do IPHAN, por falta de inúmeros erros, já foi constatada e concedida a primeira liminar. E agora essa segunda. Essa segunda é muito mais grave, porque não poderá, por enquanto, ser utilizado todo esse material que foi feito pela empresa Oliver. E ficará a cargo dos competentes técnicos da Prefeitura, que estes, sim, já deveriam ter sido mais usados desde o início da questão. Porque são pessoas que entendem, são pessoas que vivem em São Roque. Não os disparates que falavam, que a cidade teve um crescimento populacional exorbitante. Nada disso, São Roque não aumentou a população em dez anos, o crescimento foi irrisório. Então, baseado nessas leis, que não poderia ser feito como pregão, teria que ser uma licitação envolvendo conhecimentos, não pela maneira que foi feita. E também o juiz deixou bem claro: se tivesse sido feita pela nova lei de licitações, também não estaria correta. Então, parabéns as pessoas de bem que sempre disseram não a esse plano diretor. Ao contrário dos vereadores, que sempre disseram sim. Então, quando a oposição fala, por menor que ela seja, por ser representada por duas, três pessoas, ou às vezes até meia pessoa, é porque a minoria tem que ser respeitada. Ainda mais uma oposição de valor, uma oposição que não fala à toa, que fala pelo bem de São Roque. E agora quero deixar uma questão que um vereador antecessor meu disse: para quem interessa esse plano diretor? Não é para a oposição, não. A oposição está bem, obrigado. Quem tem que se preocupar com esse plano diretor é o prefeito. Esse, sim, disse que teria que ser feito no terceiro ano de mandato. Que teve que abaixar a bola e agora fazer um decreto fake, quer dizer, o decreto não é fake, o fake são as pessoas que ele colocou, mais de 50% relacionadas à Prefeitura. Abre para a população. Deixa que as pessoas de todos os locais, de todas as representatividades, de todos os interesses puros da nossa cidade, estejam dentro, estejam para participar de verdade. E muito me deixa triste, quando se falava que a natureza seria prejudicada, os paladinos da verdade disseram, “não, não”. Então vamos ver o quanto esse plano diretor pode progredir, porque, na verdade, isso vai importar não para a nossa geração: nossa geração é finita, é logo ali. Mas para as gerações futuras, que dependem de água, do ar puro, e que dependem de uma cidade justa e para todos. Não essa política de pão e circo barato que está aparecendo por aí. Cada vez mais a população tem aberto o olho, tem se perguntado: mas cadê os quarenta anos em quatro? A gente não está vendo nada e não vai ver nada. Vai ser mais do mesmo. As estradas rurais abandonadas, os postos de saúde faltando muita coisa, a infraestrutura da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

cidade horrível, e não é falar “a oposição quanto pior, melhor”. A gente se sente triste. Uma cidade que nunca teve tanta arrecadação, 530 milhões de reais, por dois anos seguidos, e nós não vemos o dinheiro ser bem utilizado. É aí que a responsabilidade de um vereador que fala, que age, que põe a prática. Espero que a consciência bata na cabeça de cada um de vocês. Obrigado”; e 2) **Newton Dias Bastos**. Em razão do risco iminente de desabamento do teto do Plenário e da Sala de Comissões, constatado em relatório emitido pela Defesa Civil, a 36ª Sessão Ordinária deu-se no sistema de deliberação remota, nos termos do Ato da Mesa Nº 4/2023 e da Resolução Nº 7/2020. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=rhxyyxthsTU>.

Encerram-se os trabalhos às 19h36min.

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ata - 36ª Sessão Ordinária de 2023

Assunto:

Assinante	Data
THIAGO VIEIRA NUNES 339.181.028-90	06/11/2023 15:28:09
NEWTON DIAS BASTOS 027.159.008-48	06/11/2023 15:28:20
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	06/11/2023 15:28:29
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	06/11/2023 15:28:37